



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Parlamentar LUIZ GONZAGA	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 14.143/2024	Situação Aprovado
Modalidade de Aplicação 90 - Aplicação Direta	Finalidade Com finalidade definida	Função 26 - Transporte	

Município de execução Rio Branco	Entidade Executora 04.031.258/0001-06 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE	Instituição beneficiária Não possui
--	---	---

Área Prioritária Sim	GND 3 (Custeio) R\$ 105.000,00	GND 4 (Investimento) R\$ 0,00	Total R\$ 105.000,00
--------------------------------	--	---	--------------------------------

Objeto Aquisição de insumos Deracre de Rio Branco

Justificativa
O Departamento de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura do Acre (Deracre) desempenha um papel crucial no desenvolvimento e manutenção da infraestrutura de transportes no estado. Sua importância reside na construção, conservação e melhoria de estradas, pontes e hidrovias, o que facilita o acesso a áreas remotas, impulsiona a economia local, promove o escoamento da produção e melhora a qualidade de vida da população ao proporcionar melhores condições de transporte. O Deracre é fundamental para a conectividade e desenvolvimento sustentável no Acre.